



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 22/2022

Assunto: Indicação para que o Departamento responsável realize estudo para reestruturar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, adequando as referências.

Autor: Vereador CLAUDINEI ALVES DA SILVA

Apresento, nos termos do artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a indicação ao Senhor Prefeito, para que seja realizado estudos no sentido de reestruturar todo o Quadro de Pessoal do Poder Executivo, a fim de garantir equidade no serviço público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa trazer mais igualdade e isonomia a todos os servidores públicos, promovendo a reestruturação do quadro alterando e adequando as referências.

No dia 14 de agosto de 2014 foi promulgada a Lei Complementar nº 39, onde houve adequações em 15 cargos, conforme consta no artigo 2º da lei, a saber: Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Educação, Auxiliar de Serviços, Faxineiro, Jardineiro, Lavanderia, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Patroleiro, Pedreiro, Trabalhador Braçal, Tratorista, Vigilante e Zelador de Piscina, entre outras providências na época.

Porém, os demais cargos ficaram sem alterações, ferindo os princípios da impessoalidade e isonomia que moldam a Administração Pública.

Também é de conhecimento de todos que algumas categorias foram beneficiadas por leis federais, como os professores e profissionais da enfermagem. Assim, a possibilidade de reestruturação geral do quadro de pessoal trará mais equilíbrio e evidenciará a boa governança para com todos.

Sendo o que proponho, aguardamos o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.


Vereador **CLAUDINEI ALVES DA SILVA**